



Ministério da Educação  
Centro de Ciências da Saúde  
Universidade Federal de Santa Maria  
Graduação em Terapia Ocupacional

## **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PROGRAMA DE APOIO AOS CUIDADORES DA TERAPIA OCUPACIONAL (PACTO)**

De conformidade com a Resolução nº 06/2019 de 29.04.2019 que aprova a política de extensão da UFSM, e demais normatizações em vigor, da UFSM, o Curso de Terapia Ocupacional do Centro de Ciências da Saúde da UFSM torna público a abertura das inscrições para a seleção de estudantes de graduação para a participação voluntária em programa de extensão. Abaixo seguem as especificações:

### **1. Inscrições:**

Serão realizadas diretamente para o e-mail: [pacto@ufsm.br](mailto:pacto@ufsm.br), entre os dias **27 de setembro a 30 de setembro**.

### **2. Documentação obrigatória:**

Documentos em formato PDF:

- a. Ficha de inscrição preenchida (anexo);
- b. Carta de intenção;
- c. Proposta de intervenção com cuidadores de idosos, pode ser incluída na carta de intenção;
- d. Comprovante de matrícula (via portal estudantil);

A carta e a proposta de intervenção não possuem modelo prévio, sendo a organização do aluno, parte de sua avaliação.

### **3. Processo de seleção:**

Os candidatos interessados deverão enviar a documentação para o e-mail mencionado anteriormente e o assunto do e-mail deverá ser: "SELEÇÃO/ PACTO/ VOLUNTÁRIO/ 2024".

A avaliação dos documentos solicitados considerará a compatibilidade de horários do candidato com as ações do projeto.

**Carta de intenção:** a Carta de Intenção deve ter no máximo 1 página (A4). Nela, deverá constar propostas de intervenções voltadas aos cuidadores formais e informais e às pessoas idosas, e experiências e contribuições que deseja realizar junto ao programa de extensão (pontuação máxima de 1,0).

**Proposta de intervenção:** a proposta de intervenção com cuidadores de idosos deve conter a descrição da atividade/intervenção e seu objetivo (pontuação máxima de 2,0).

**Entrevista:** a entrevista com os candidatos ocorrerá no dia **03 de outubro de 2024** em horários agendados através do email disponibilizado na ficha de inscrição. (pontuação máxima de 2,0).

Serão aprovados os candidatos que tiverem nota final igual ou superior a 3,0 e nota máxima igual a 5. Os demais candidatos serão considerados reprovados.



Ministério da Educação  
Centro de Ciências da Saúde  
Universidade Federal de Santa Maria  
Graduação em Terapia Ocupacional

Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente das notas obtidas e serão informados por e-mail disponibilizado na ficha de inscrição.

Será considerada a soma da Carta de intenção (1 ponto) + Proposta de intervenção (2 pontos) + Entrevista (2 pontos) = nota final, e, conseqüentemente, a lista de aprovados, sendo essa então, com a pontuação máxima de 05 pontos.

#### **4. Requisitos obrigatórios para participação no programa:**

Estar regularmente matriculado em um dos Cursos de Graduação da Universidade Federal de Santa Maria citados abaixo, até o período final de vigência de participação deste edital.

Ter sido aprovado em seleção pública realizada pela Coordenadora do programa (PACTO), em conformidade à Resolução nº 016/2010 desta Universidade e apresentar o comprovante de matrícula.

Com exceção do curso Técnico em Cuidados de Idosos, será necessário estar no mínimo no quarto semestre do curso ao qual faz parte.

Obrigatoriamente ter disponibilidade para cumprir as atividades do projeto, em jornada de no mínimo de 04 horas semanais e máximo de 08 horas semanais, conforme acordado com a docente responsável pelo programa.

#### **5. Vagas:**

Serão ofertadas as vagas a seguir, para a participação **voluntária** em programa de extensão:

<b>Cursos</b>	<b>Vagas</b>
Terapia Ocupacional	06
Enfermagem	01
Psicologia	01
Fonoaudiologia	01

Em caso de não preenchimento das respectivas vagas, serão disponibilizadas para os demais cursos compreendidos no edital, de acordo com a classificação dos alunos.

#### **6. Divulgação do resultado:**

Os resultados serão divulgados no dia **03 de Outubro de 2024** por e-mail disponibilizado na ficha de inscrição e através da rede social do programa, ou seja, Instagram: @pacto\_ufsm.

As atividades terão início, conforme o contato do professor orientador, não ocorrendo antes da divulgação dos resultados. O professor orientador poderá estipular um prazo para os selecionados assumirem as vagas.

#### **7. Atividades/ Locais/ Grupos de ação:**

As reuniões do grupo de ação serão realizadas nas segundas-feiras, às 19h (horário de Brasília), com duração máxima de 1h (uma hora);

Dentre as ações estão:



Ministério da Educação  
Centro de Ciências da Saúde  
Universidade Federal de Santa Maria  
Graduação em Terapia Ocupacional

- Grupo de apoio on-line à cuidadores formais, informais e interessados, realizado nas segundas-feiras, das 20h às 21h;
- Acolhimento presencial à cuidadores informais no Ambulatório 2303 de Terapia Ocupacional em Gerontologia, nas segundas das 13h30min às 16h30min;
- AcalanTO - Acolhimento presencial à cuidadores formais e informais presentes no leito do HUSM (Hospital Universitário de Santa Maria) em dias da semana distintos de acordo com disponibilidade;
- Palestras mensais ABRAz;
- Tele Acolhimento individual de cuidadores formais e informais;
- Acolhimento presencial a cuidadores formais do Abrigo Espírita Oscar José Pithan, em dias da semana distintos de acordo com disponibilidade;
- Elaboração e publicação de conteúdos nas mídias sociais.

**8. Validade do edital e duração da participação:**

O presente edital, assim como a atividade voluntária tem validade de 1 (um) semestre letivo, terminando no dia 21 de dezembro de 2024. Havendo oportunidade de continuidade do programa de extensão no semestre seguinte, e o interesse de qualquer participante, selecionado neste processo seletivo, em continuar atuando no novo semestre, este deverá informar, por escrito, ao docente coordenador do programa o desejo da renovação da sua permanência.

**Maiores informações:** Coordenadora do Programa de Apoio aos Cuidadores da Terapia Ocupacional. E-mail: pacto@ufsm.br.

**Santa Maria, 27 de Setembro de 2024.**

Dr<sup>a</sup> SILVANI VARGAS VIEIRA  
Docente do Magistério Superior  
Coordenadora do Programa de Extensão  
PACTO/UFMS



Ministério da Educação  
Centro de Ciências da Saúde  
Universidade Federal de Santa Maria  
Graduação em Terapia Ocupacional

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO  
PROGRAMA DE APOIO AOS CUIDADORES DA TERAPIA OCUPACIONAL  
(PACTO)  
ANEXO**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

Nome:					
Curso:					
Matrícula: Semestre:					
RG: CPF:					
Endereço:					
Telefone: Celular: (    )					
E-mail:					
<b>Disponibilidade de Horários (Colocar horários disponíveis em cada turno, se ocupado, deixe o campo em branco)</b>					
	<b>Segunda</b>	<b>Terça</b>	<b>Quarta</b>	<b>Quinta</b>	<b>Sexta</b>
<b>Manhã</b>					
<b>Tarde</b>					
<b>Noite</b>					

**OBS:** Estou ciente do meu compromisso como voluntário do programa de extensão e que seguirei as normas de biossegurança vigentes na UFSM e no município.

Assinatura do candidato



Ministério da Educação  
Centro de Ciências da Saúde  
Universidade Federal de Santa Maria  
Graduação em Terapia Ocupacional

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

NUP: 23081.120788/2024-06

Prioridade: Normal

**Homologação de edital**

010 - Organização e Funcionamento

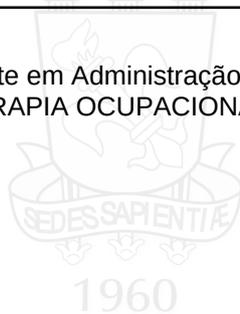
**COMPONENTE**

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
1	Edital de seleção pública (021.2)	EDITAL_PACTO_VOLUNTARIO_2024_2_ABERTUR A.pdf

**Assinaturas**

27/09/2024 17:16:37

DANIELE DE OLIVEIRA FREITAS (Assistente em Administração (Ativo))  
04.72.00.00.0.0 - DEPARTAMENTO DE TERAPIA OCUPACIONAL - DTO



Código Verificador: 4743721

Código CRC: d0221cc8

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

